

PORTARIA N°289/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar nº 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV- Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

RESOLVE:

I – Fica designada a servidora **LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 8.024.175 SDS-PE e inscrito no CPF nº 092.018.654-81, matrícula nº 294986, para a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2022.

Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva Prefeito CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br